



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
19

Competencia:
04/2022

Data e Hora de Emissão
27/04/2022 11:07:38

Cod Verificação NFS-e
L34BPBVQU



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: MARIO JORGE DE ALENCAR SANTANA 09614615435

CNPJ/CPF: 41.169.117/0001-80

CCM: 9015004907

Email: marioalencars@hotmail.com

Endereço: DOUTOR PEDRO MONTEIRO, 47 - CENTRO CEP: 57020-380

Tel: (82)9625-4547

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Rodrigo Santos Cunha

CNPJ/CPF: 009.877.524-30

CCM:

Email:

Endereço: RUA SAMPAIO MARQUES, 25 - PAJUÇARA CEP: 57030-107 sala 816

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 5819100 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Discriminação dos Serviços

Serviço de direção de arte e produção de peças digitais do Senador Rodrigo Cunha do mês de abril de 2022.

Valor Total (R\$):3.060,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

3.060,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

3.060,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.